

22^o Ref. aprovado
 P. A. em 23 de Outubro de 1823.

22 Outubro 1823

Tomar
 A Commissa' dos Poderes examinando o Diploma do Sr. Francisco
 Xavier Garcia de Almeida e Castro, Deputado suplente pela Provin-
 cia do Rio Grande do Norte, e confrontando-o com as Actas remitti-
 das pelo Collegio Eleitoral da Cidade de Natal, e outras conformes as
 mesmas Actas, e estas tambem conformes as Instruções: portante
 he de parecer, que o Sr. ^{Francisco} Xavier Garcia de Almei-
 da e Castro pode vir tomar assento nesta Assembleia como
 Deputado suplente durante o impedimento do Deputado ordi-
 nario o Sr. Francisco de Almeida e Castro, aquando se deve
 expedir ordem para vir tomar assento nesta Assembleia,
 ou nada fazer constar os justos impedimentos, que tiver;
 visto que nei deve competes a honra da Cid. de Natal e
 decidir sobre hum tal objecto, se proprio da Assembleia.
 Para da Assembleia 22 de Outubro de 1823

Marcos Jacinto Nogueira de Gama
 Ant. Carlos Ribeiro de Sá e Albuquerque